



EDITAL 10/2019 – DIRGRAD-CT

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET
COMPUTANDO CULTURAS EM EQUIDADE**

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba da UTFPR faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para **Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do grupo PET Computando Culturas em Equidade**, grupo interdisciplinar e vinculado ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus Curitiba, destinado ao provimento de 01 (uma) vaga de tutor, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO E PREENCHIMENTO DA VAGA

Os requisitos necessários para participar do processo seletivo são os estabelecidos pela Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 115 de 19 de junho de 2009 (Seção 1, páginas 23 e 24), somados aos específicos do Programa.

- I. Pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II. Ter título de doutor;
- III. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- V. Comprovar atividades de pesquisa e de extensão nos três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VI. Ter doutorado na área de Computação ou Engenharia Elétrica ou Interdisciplinar; e
- VII. Estar lotado no Departamento Acadêmico de Informática (DAINF) e atuando nos cursos de graduação ofertados pelo mesmo.

1.1 No presente edital, para fins do disposto nos incisos I, IV e V acima, entende-se que:

- I. Pertencer ao quadro permanente de docentes do Câmpus Curitiba da UTFPR, vinculado ao Departamento Acadêmico de Informática (DAINF-CT).
- II. A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas ministradas no curso de graduação de Bacharelado em sistemas de Informação da UTFPR (DAINF-CT), orientação de mestrado, doutorado, monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em PPGs alinhados com a proposta do grupo PET-CoCE, Programas ou projeto de pesquisa ou extensão, e participação em conselhos acadêmicos.



- III. A comprovação das atividades será feita por meio do *Currículo Lattes* do candidato e dos documentos suplementares enquadrados nas Tabelas do Anexo 1 deste Edital.
- IV. O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que docentes que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.
- V. Entende-se, para fins de comprovação curricular no presente edital, três anos anteriores como 2016, 2017, 2018 e também os meses já decorridos de 2019, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e todo o período de atuação na UTFPR para as atividades de gestão acadêmica.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Documentação necessária para a inscrição:

- I. Requerimento de inscrição e declaração de não acúmulo de bolsa, de compromisso de continuidade do grupo e de que atende as exigências constantes deste edital com total aderência às atividades desenvolvidas pelo Grupo PET – Computando Culturas em Equidade, conforme modelo no Anexo 4 deste Edital.
- II. Uma (1) via (fotocópia) do Diploma registrado de Doutorado concluído em Programa reconhecido pela CAPES/MEC. No caso de a conclusão ter se dado no exterior, a comprovação deve se dar nos termos da legislação vigente para o caso específico.
- III. Uma (1) via do currículo, devidamente documentado com todas as comprovações dos registros para pontuação conforme previsto no Anexo 1 deste edital, obrigatoriamente preenchido na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>.
- IV. Declaração expedida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos contendo informações sobre regime de trabalho;
- V. Plano de Atividades para o Grupo PET-CoCE para o ano de 2019 (Anexo 3). O Plano de Atividades deverá ser entregue em uma via impressa, no ato da inscrição.
- VI. Não será permitida a substituição ou anexação de novos documentos àqueles entregues no ato da inscrição.

2.2 Período, horário e local para entrega de documentos: 08 a 12 de abril de 2019, das 13h30min às 17h00min, na DIRGRAD (Diretoria de Graduação) do Câmpus Curitiba.

2.3 Forma, horário e local da entrega da documentação:

- I. Em envelope lacrado identificado no exterior com o nome do candidato e com a descrição: “PET-CoCE-CT – seleção tutor 2019”, contendo os documentos relacionados na seção 2.1, o Anexo 1, necessariamente na ordem das Tabelas de 1 a 4 para análise de currículo



com os documentos comprobatórios, e o Anexo 3, plano de atividades, entregue mediante protocolo.

II. Não será recebida documentação após as 17h do dia 12 de abril de 2019.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A avaliação será realizada por uma comissão composta por dois discentes do grupo PET - Computando Culturas em Equidade (em acordo com o definido no §3º do art. 12 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010) e dois professores do DAINF-CT, preferencialmente tutores ou ex-tutores de grupos PET, sendo um deles o presidente da comissão.

Os candidatos serão avaliados pela análise de currículo mediante pontuação obtida no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão (estas no período de 2016 a 2019) e gestão (no período de atuação na instituição), conforme Tabelas do Anexo 1, comprovadas pelo *Currículo Lattes* e pelos documentos suplementares, e pela pontuação obtida no plano de atividades segundo o modelo do Anexo 2.

O plano de atividades deverá ser entregue impresso, no ato da inscrição, e defendido oralmente em 15 de abril de 2019, diante da comissão de seleção, em local a ser definido.

4. DO RESULTADO

I. Será selecionado o candidato que obtiver a maior PONTUAÇÃO FINAL (PF) na análise do currículo (CV) e no plano de atividades (PA) segundo a fórmula:

$$PF = CV + 5 X PA$$

II. A pontuação da análise de currículo (CV) é o somatório da pontuação obtida em cada uma das Tabelas do anexo 1, conforme a fórmula CV:

Tabela 1 - PESQUISA

Tabela 2 - EXTENSÃO

Tabela 3 - ENSINO

Tabela 4 – GESTÃO ACADÊMICA E INSTITUCIONAL

$$CV = Tabela 1 + Tabela 2 + Tabela 3 + Tabela 4$$

III. A pontuação do plano de atividades (PA) será atribuída de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo 2 deste Edital.

IV. Em caso de empate, prevalecerão os resultados obtidos, nessa ordem: Plano de Atividades, Tabela 1, Tabela 2, Tabela 3 e Tabela 4.



O resultado da Seleção será publicado no dia 16 de abril de 2019 pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba.

O resultado final, após análise dos recursos, será publicado a partir do dia 18 de abril de 2019, pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba.

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra o resultado deste edital poderão ser protocolados das 13h30min às 17h00min, até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao estabelecido neste edital serão decididos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba, em consonância com a comissão avaliadora designada para este certame.

Curitiba, 07 de abril de 2019.



Prof.^a Dra. Angela Emília de Almeida Pinto
Diretora de Graduação e
Educação Profissional
UTFPR - Câmpus Curitiba

Angela Emília de Almeida Pinto
Diretora de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Curitiba



EDITAL 10/2019 - DIRGRAD
SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET COMPUTANDO CULTURAS EM EQUIDADE

ANEXO 1

Itens de avaliação do *Currículo Lattes* e suas pontuações

1 – PESQUISA (2016 a 2019)	Pontos / item	Máximo	Pontuação (Candidato)	Conferência (Comissão)
Artigo científico em revista Qualis A1, A2, B1, B2 (maior classificação entre Interdisciplinar, Engenharias IV e Ciência da Computação)	6	90		
Artigo científico em revista Qualis B3, B4, B5 e C (maior classificação entre Interdisciplinar, Engenharias IV e Ciência da Computação)	3	45		
Livro científico com ISBN	10	30		
Capítulo de livro científico com ISBN (não pontuar artigos de congressos, simpósios e similares publicados sob a forma de livro)	5	10		
Patente registrada/publicada	10	20		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares internacionais*	3	21		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares nacionais*	2	16		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares regionais e locais*	1	10		
Resumo simples em congressos, simpósios e similares internacionais, nacionais, regionais e locais*	0,5	10		
Coordenação de projeto de pesquisa na UTFPR financiado por órgão de fomento	10	30		



Coordenação de projeto de pesquisa registrado na UTFPR	5	20		
Participação em projeto de pesquisa na UTFPR financiado por órgão de fomento	2,5	10		
Participação em projeto de pesquisa registrado na UTFPR	1	5		
Organização de eventos científicos nacionais ou internacionais	5	10		
Organização de eventos científicos regionais ou locais	2	8		
Orientação concluída de mestrado	10	30		
Orientação concluída de doutorado	20	60		
Orientação concluída de pós-doutorado	15	30		
Coorientação concluída de mestrado ou doutorado	5	15		
Participação em bancas de mestrado ou qualificação de doutorado	5	20		
Participação em bancas de doutorado	8	32		
	TOTAL	522		

* No presente Edital, entende-se como: Resumo simples: aquele escrito em parágrafo único ou com estrutura completa (introdução, materiais e métodos, resultados e discussão, conclusões, referências), com no máximo uma página de extensão; Resumo expandido/trabalho completo: estrutura completa com no mínimo 2 páginas de extensão.



2 – EXTENSÃO (2016 a 2019)	Pontos / item	Máximo	Pontuação (Candidato)	Conferência (Comissão)
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares internacionais com caráter extensionista*	3	30		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares nacionais com caráter extensionista *	2	20		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares regionais e locais com caráter extensionista *	1	15		
Resumo simples em congressos, simpósios e similares internacionais, nacionais, regionais e locais com caráter extensionista*	0,5	5		
Textos em jornais, informativos ou revistas (magazine)	2	10		
Coordenação de programa ou projeto de extensão ou desenvolvimento tecnológico na UTFPR financiado por órgão de fomento	10	50		
Coordenação de programa ou projeto de extensão ou desenvolvimento tecnológico registrado na UTFPR	5	20		
Colaboração em programa ou projeto de extensão registrado na UTFPR, financiado ou não por órgão de fomento	2	10		
Coordenação ou professor de cursos ofertados à comunidade acadêmica ou externa (5 pontos/8h)	5	50		
Orientação de bolsistas de extensão ou inovação tecnológica na UTFPR	5	30		
Organização de eventos de extensão ou inovação tecnológica científica nacionais ou internacionais	5	20		



Organização de eventos de extensão ou inovação tecnológica científica locais ou regionais	2	10		
Assessoria e consultoria registrado na UTFPR / FUNTEF	3	15		
Coordenação de ações de extensão e desenvolvimento tecnológico registradas em portarias ou pelo DEPEX-CT	6	24		
Participação em ações de extensão e desenvolvimento tecnológico registradas em portarias ou pelo DEPEX-CT	4	16		
Coordenação ou organização de conferência, palestra, seminário, simpósio, colóquio, congresso ou similares	1/evento	10		
Participação como conferencista em palestras, seminários, simpósio, colóquio, congresso, seminários ou similares	1/evento	10		
Supervisão de aluno na UTFPR de grupos PET, devidamente registradas na UTFPR (DIRGRAD, DIREC ou DIRPPG) – (não pontuar se for tutor do grupo PET a qual pertence o aluno)	5/ Semestre	30		
Colaborador de atividades do PET no qual está concorrendo a vaga de tutor, devidamente registradas na UTFPR (DIRGRAD, DIREC ou DIRPPG)	10/ Semestre	60		
Tutor de grupo PET	15/ semestre	90		
	TOTAL	525		

* Caracterizam eventos com foco voltado à difusão de conhecimentos para a comunidade em geral e não somente para a comunidade científica.



3 – ENSINO (2016 a 2019)	Pontos / item	Máximo	Pontuação (Candidato)	Conferência (Comissão)
Exercício do magistério em disciplina profissionalizante ofertada pelo DAINF-CT nos cursos de graduação deste departamento no Câmpus Curitiba conforme PPCs vigentes	6/ semestre	50		
Exercício do magistério na educação: básica, técnica, graduação ou pós-graduação	3/ Semestre	30		
Exercer função de coordenador de estágio, coordenador de atividades extras regulamentadas, supervisor de atividades complementares, responsável por TCCs do curso de Sistemas de Informação	3/ Semestre	30		
Coordenação do curso de Sistemas de Informação	10/ Semestre	50		
Vice-coordenação do curso de Sistemas de Informação (coordenador substituto), desde que nomeado por portaria	5/ Semestre	25		
Coordenação de cursos de graduação do DAINF-CT (exceto Sistemas de Informação)	5/ Semestre	25		
Vice-coordenação de cursos de graduação do DAINF-CT (coordenador substituto), desde que nomeado por portaria (exceto Sistemas de Informação)	3/ Semestre	15		
Participação no NDE do curso de Sistemas de Informação	3/ Semestre	15		
Participação em NDE de cursos do DAINF-CT (exceto Sistemas de Informação)	1/ Semestre	5		
Participação no colegiado de curso de Sistemas de Informação	3/ Semestre	15		
Participação em colegiados de cursos do DAINF-CT (exceto Sistemas de Informação)	1/ Semestre	5		



Orientação concluída de estágio na UTFPR	5	20		
Orientação concluída de monitoria na UTFPR	5	20		
Orientação concluída de TCC na UTFPR (pontuação por TCC – não por aluno)	5	20		
Orientação concluída de bolsista de iniciação científica ou desenvolvimento tecnológico na UTFPR	5	30		
Orientação concluída de especialização	5	15		
Participação em banca de TCC na UTFPR	1	10		
Participação em banca de especialização	1	10		
Participação em ações de ensino registradas por portarias e/ou pelo DEPEX	4	24		
	TOTAL	414		



4 – GESTÃO ACADÊMICA E INSTITUCIONAL (todo período de atuação na UTFPR)	Pontos / item	Máximo	Pontuação (Candidato)	Conferência (Comissão)
Cargo de Direção - reitor e vice-reitor	1/mês	40		
Cargo de Direção (pró-reitor, diretores de gestão da reitoria)	0,8/mês	40		
Cargo de Direção (diretores gerais de câmpus e assessorias na reitoria)	0,6/mês	40		
Cargo de Direção (adjuntos de pró-reitorias, Assessorias e Diretores de Área e similares)	0,5/mês	30		
Cargo de ouvidor institucional e de câmpus	0,4/mês	10		
Chefe de departamento acadêmico	0,4/mês	20		
Coordenador ou chefe de órgãos vinculados à gestão de câmpus e pró-reitorias	0,4/mês	20		
Chefe de gabinete da reitoria e de direção-geral de câmpus	0,3/mês	20		
Coordenação de núcleo de inovação tecnológica, incubadora, hotel tecnológico e similares	0,3/mês	20		
Participação em banca de processos seletivos, bancas de avaliação acadêmica e ou concursos, grupos de trabalho, oficinas institucionais, visitas técnicas com alunos, projetos de interesse institucional.	1/evento	10		
Membro do Conselho Universitário	1/Semestre	10		
Membro do Conselho de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Relações Empresariais e Comunitárias, Planejamento e Administração	1/Semestre	10		
Participação como TITULAR em atividades regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento (conselhos, colegiados ou comissões de Ética, CPPD, NPPD, CPA, ou outras de interesse da Instituição)	1/Semestre	10		



Participação como SUPLENTE em atividades regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento (conselhos, colegiados ou comissões de Ética, CPPD, NPPD, CPA, ou outras de interesse da Instituição)	0,5/ Semestre	10		
Participação como TITULAR em conselhos de classe profissionais	1/Semestre	10		
Membro de diretoria de associações de classe profissional devidamente registrada	1/Semestre	5		
Participação em comissão de processo administrativo disciplinar, de sindicância e de ética.	0,2/ Comissão	10		
Trabalho desenvolvido no âmbito do MEC ou outra Instituição de ensino, participação como representante da UTFPR, em comitês/equipes de trabalho em órgãos como MEC, CAPES, CNPq e similares.	0,4/ evento	10		
Trabalho desenvolvido como representante da UTFPR, em comitês/equipes de trabalho em órgãos como CREA ou outros	0,4/ evento	10		
Participação como membro de colegiado de pós-graduação	1/Semestre	10		
	TOTAL	345		



EDITAL 10/2019 - DIRGRAD
SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET COMPUTANDO CULTURAS EM EQUIDADE

ANEXO 2

Itens de avaliação do Plano de Atividades e suas pontuações

Item a ser avaliado	Pontuação
Adequação do currículo do candidato a tutor ao PET – Computando Culturas em Equidade e à proposta apresentada.	0 a 20
Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta.	0 a 10
Avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos, atingidos pela proposta.	0 a 10
Impacto das atividades de extensão na sociedade, perspectivados pela proposta.	0 a 10
Articulação da proposta com o projeto pedagógico do curso de graduação em Sistemas de Informação e com a área Interdisciplinar.	0 a 5
Contribuição apresentada pela proposta para a aproximação do currículo do curso de graduação em Sistemas de Informação e a área Interdisciplinar com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico da área profissional.	0 a 10
Perspectivas apresentadas pela proposta visando o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	0 a 5
Condições de execução das atividades propostas perante o cenário da UTFPR-CT.	0 a 5
Objetivos bem definidos e claros para cada atividade proposta.	0 a 5
Coerência dos objetivos com as justificativas.	0 a 5
Etapas definidas e detalhadas de forma a constituir um conjunto de atividades anuais para o grupo.	0 a 5
Resultados esperados e formas/indicadores de avaliação dos mesmos.	0 a 5
Clareza e coerência da proposta quanto aos mecanismos de acompanhamento das atividades.	0 a 5
TOTAL	0 a 100



EDITAL 10/2019 - DIRGRAD
SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET COMPUTANDO CULTURAS EM EQUIDADE

ANEXO 3

Modelo de Plano de Atividades a ser submetido pelo candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

PET – Computando Culturas em Equidade

Planejamento Anual de Atividades – 2019
(08 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019)

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Observar atentamente as diretrizes abaixo, tomando-as como orientação para a elaboração e redação do presente planejamento, de forma a evidenciar e retratar com clareza as atividades do grupo e do tutor quanto ao atendimento dos objetivos do Programa:

- A principal finalidade do PET é promover a formação ampla dos estudantes em nível de graduação, incentivando o aluno a desenvolver um controle consciente e voluntário do seu processo formativo, ou seja, a construção da autonomia do aluno;
- Por “formação ampla” entende-se o processo onde se dá atenção explícita às diversas dimensões da formação do estudante: apropriação de conhecimento científico e/ou tecnológico de alto nível acadêmico, desenvolvimento da autonomia, estabelecimento de compromissos epistemológicos, éticos e sociais que estejam presentes na sua ação como aluno e na sua futura atuação profissional;
- O programa visa contribuir com formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, contribuindo para a redução da evasão escolar. As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar, ao menos, todas estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante;



- Entre os objetivos do Programa estão a contribuição para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, tendo como estratégia o efeito multiplicador do petiano sobre os seus colegas estudantes da IES, principalmente aqueles do primeiro ano de graduação;
- O documento de planejamento do grupo deverá ser utilizado como referência para a própria organização das atividades durante o ano e para posterior avaliação dessas atividades no final do período;
- O grupo deve planejar uma atividade atentando para os seus aspectos formativos, ou seja, que conhecimentos, técnicas e/ou habilidades serão desenvolvidas na execução da atividade e como ela se enquadra nos objetivos do programa. Também a forma como o grupo se organizará para realizar essas atividades deve estar claro;
- O modelo formativo adotado pelo Programa prevê atividades de natureza coletiva e interdisciplinar. Esse modelo se realiza pela: (a) Proposição, organização, execução e avaliação das atividades de forma coletiva, envolvendo sujeitos com diferentes níveis de experiência dentro do programa; (b) Construção coletiva dos motivos, significados, objetivos das atividades por meio da reflexão no grupo e nas diversas instâncias da comunidade dos grupos PET; (c) Vivência das relações tutoriais em diferentes escalas: tutor – aluno e aluno veterano – aluno novato, no âmbito do grupo; Tutores e alunos com diferentes níveis de experiência no programa em relações interdisciplinares entre grupos. O grupo deve atentar para a formação voltada para o trabalho em equipe por meio do debate em torno dos itens destacados acima e limitando as atividades de caráter individual. Quanto à interdisciplinaridade, as atividades devem contemplar ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo;
- As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar, ao menos, todas estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante. Não há necessidade de o grupo definir cada atividade como ensino, pesquisa ou extensão, mas é interessante que o grupo preveja em que medida cada atividade pode contemplar cada um dos aspectos da tríade;
- Quanto às atividades cuja ênfase principal seja o Ensino, além do alinhamento com o Projeto Político Pedagógico Institucional, recomenda-se que as mesmas promovam a ampliação da formação para além da grade curricular da graduação e que aprimorem a formação voltada ao processo ensino-aprendizagem, bem como busquem inovações metodológicas;
- Quanto às atividades com ênfase na Extensão, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada às demandas da sociedade, do contexto profissional e da responsabilidade social. Neste contexto, cabe lembrar que o assistencialismo não se caracteriza como atividade de Extensão;
- Quanto às atividades com ênfase em Pesquisa, recomenda-se que as mesmas



aprimorem a formação voltada à reflexão sobre prioridades de pesquisa, aos métodos e metodologias de produção de conhecimento novo e análise crítica dos resultados;

- Quanto às estratégias para a formação diferenciada e qualificada dos estudantes incluem o estímulo ao espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior bem como o estímulo da formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.



2. MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES

As atividades planejadas no presente documento e que deverão, posteriormente, ser preenchidas no Sistema de Gestão dos Grupos PET (**SIGPET**) pelo candidato aprovado, serão avaliadas no processo de seleção, possuindo a estruturação abaixo.

Nome da Atividade: Descrição/Justificativa (máximo de caracteres: 800)

Objetivos (máximo de caracteres: 800)

Como a atividade será realizada? (Metodologia) (máximo de caracteres: 800)

Marque quais objetivos do PET (portaria nº 976) estão mais vinculados a esta atividade.

- () Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- () Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.
- () Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
- () Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- () Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- () Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.
- () Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.
- () Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

Quais os resultados que se espera da atividade? (máximo de caracteres: 800)

Data Início da atividade: (dd/mm/aaaa)

Data Fim da atividade: (dd/mm/aaaa)

Além dos itens anteriores, para cada atividade deve ser preenchido um processo geral de definição de tutoria conforme normas abaixo.

Descrição do processo de tutoria

Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva. *Máximo de 1000 caracteres*

Resultados gerais do planejamento

Máximo de 1000 caracteres. ANEXO 001



EDITAL 10/2019 - DIRGRAD

SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET COMPUTANDO CULTURAS EM EQUIDADE

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
professor lotado no _____ venho por desta solicitar a minha inscrição para
a para a **SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET COMPUTANDO CULTURAS EM
EQUIDADE** - Câmpus Curitiba, Edital 10/2019 – DIRGRAD-CT.

Assinatura do proponente: _____

DECLARAÇÃO:

Eu, _____,
CPF nº _____, professor da UTFPR declaro, para os devidos fins, que:

- não estou em débito de qualquer natureza com a CAPES ou com outras instituições públicas de fomento;
- não estou em licença ou afastamento, total ou parcial, das minhas atividades na UTFPR;
- não acumulo qualquer outro tipo de modalidade ou bolsa concedida pela CAPES ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada, salvo de norma superveniente dispuser em contrário.
- tenho o compromisso de continuidade do grupo e atendo a todas as exigências constantes deste edital e do Programa de Educação Tutorial (MEC/SESu) com total aderência às atividades desenvolvidas pelo Grupo PET – Computando Culturas em Equidade.

Assinatura do proponente: _____

Local e data: _____

Protocolo de recebimento: nº _____

Recebido por: _____

Hora e data: _____